



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUB N. 0008 /2015

Autoriza a Fundação Universidade de Brasília - FUB a aceitar, como doação, o acervo e o imóvel residencial pertencentes ao Professor Emérito da UnB e cineasta Vladimir Carvalho da Silva, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 464ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/5/2015, considerando que:

- I. de acordo com o Estatuto da FUB, inciso X, art. 16, compete ao Conselho Diretor decidir sobre a aceitação de doações e subvenções de qualquer natureza;
- II. trata-se do acervo do Professor Vladimir Carvalho da Silva, um dos principais cineastas e documentaristas do Brasil, contendo diferentes coleções e fontes históricas e culturais de extrema importância, tanto para a pesquisa quanto para a preservação da memória do cinema nacional;
- III. o Professor Vladimir Carvalho da Silva manifestou interesse em doar para a Fundação Universidade de Brasília o acervo e o imóvel residencial localizado no Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS), quadra 703, Bloco G, número 73, em Brasília, DF;
- IV. o Professor Vladimir Carvalho da Silva é Professor Titular aposentado da Universidade de Brasília, Professor Emérito da Universidade de Brasília, Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal da Paraíba, Cidadão Honorário de Brasília, fundador do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, sócio fundador da Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo (ABCV), Presidente de Honra da Associação de Produtores de Cinema do Norte e Nordeste (APCNN) e criador e mantenedor da Fundação Cinememória em Brasília;
- V. o Professor Vladimir Carvalho da Silva, em 2006, foi condecorado Comendador da Ordem do Mérito Cultural do Ministério da Cultura do Brasil pelos relevantes serviços prestados ao cinema nacional;
- VI. por meio da Resolução da Reitoria nº 0081/2012 foi constituída Comissão com o objetivo de identificar individualmente os elementos que compõem o acervo pertencente ao Professor Vladimir Carvalho da Silva;



- VII. a referida comissão constatou o bom estado de conservação do imóvel e um acervo diversificado, composto de objetos filmográficos e videográficos, equipamentos de gravação e projeção de filmes, obras de arte, documentos arquivísticos, livros, entre outros;
- VIII. trata-se de matéria singular, de grande relevância institucional, cultural e de interesse público;
- IX. o Conselho de Administração da Universidade de Brasília - CAD, na sua 344ª Reunião, realizada no dia 10/10/2013, apresentou parecer favorável à aceitação da doação.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade de Brasília a aceitar, como doação, o acervo composto de objetos filmográficos e videográficos e documentos afins, e o imóvel residencial localizado no Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS), quadra 703, bloco G, número 73, em Brasília, DF, pertencentes ao Professor Vladimir Carvalho da Silva.
- Art. 2º Autorizar a Administração Superior da Universidade de Brasília a compartilhar com o Professor Vladimir Carvalho da Silva, as providências necessárias para viabilizar a celebração de contrato de doação do acervo e do imóvel residencial, objetos desta Resolução, nos termos da legislação pertinente.
- Art. 3º Autorizar a Administração Superior da Universidade de Brasília a adotar as gestões necessárias junto ao Ministério da Cultura do Governo Federal, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ao Conselho Nacional de Cinema, entre outros, visando à celebração de parceria institucional para promoção, manutenção e custeio dos objetos da doação.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de maio de 2015.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente do Conselho Diretor da FUB